



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o inteiro teor do Processo nº 23091.020329/2023-27, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 20 de dezembro de 2023, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 929533, ocupado pelo servidor docente Luiz Eduardo da Silva Andrade, matrícula Siape nº 1894371, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA